

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

#### **Ex. ma Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia da República**

Entre os passados dias 9 e 10 de junho, algumas freguesias de concelhos do distrito de Vila Real foram assoladas por trovoadas e quedas de granizo, verificando-se, em algumas zonas, a destruição quase total das produções de culturas hortícolas e de uvas.

Destaca-se a perda de produção vitícola, pelo especial impacto que tem na economia da região e na subsistência de muitas famílias de agricultores, que têm nela a única fonte de rendimento. Tendo atingido outras freguesias limítrofes, com menor intensidade e repercussão, a queda de granizo provocou elevadíssimos prejuízos em vinhas das freguesias de Celeirós, Vilarinho de S. Romão e Provesende, do concelho de Sabrosa, da freguesia de Candedo, do concelho de Murça e da freguesia de Vilar de Maçada, do concelho de Alijó.

Alertados por responsáveis autárquicos dos três sobreditos concelhos, por agricultores afetados e pelos ecos da comunicação social, os deputados eleitos pelo círculo de Vila Real, de imediato, tomaram contacto com a catastrófica situação. Atenta a sua dimensão, decidiram deslocar-se aos locais dos trágicos factos para se inteirarem, no terreno, da dimensão do problema, tendo sido acompanhados pelo Presidente da Federação Distrital do Partido Socialista e outros dirigentes distritais e concelhios da mesma força política e por responsáveis das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia.

Foi possível, então, perceber-se que a realidade vai muito para além do que se poderia imaginar e inferir pelas imagens divulgadas, podendo falar-se, com propriedade e sem exagero, de uma situação de calamidade, verificando-se que a perda de produção vitícola, tendo como perspetiva a colheita deste ano, ultrapassa, em média, naquelas freguesias, os 50%, havendo vinhas completamente dizimadas e com perdas a 100%.

Acrescem a estes prejuízos imediatos danos futuros, reportados à lenta recuperação das vides, que deixam prever perdas alargadas aos próximos dois, três, quatro anos. E, se esses prejuízos se referenciam à menor quantidade de uvas a colher, estendem-se, de forma preocupante, à qualidade dos cachos restantes que, destinando-se à transformação em vinhos de reconhecida exigência, serão rejeitados pelas adegas ou serão drasticamente diminuídos no seu valor de mercado.

Isto tudo apesar de os agricultores terem, logo no dia seguinte à queda de granizo, procedido, a poder de muito trabalho e sacrifício, ao alisamento das terras, ao endireitamento e sustentação

das vides e à aplicação de emergência de produtos químicos na tentativa de minimização dos estragos.

Deve referir-se, ainda, que as enxurradas descontroladas resultantes da abundante queda de granizo arrastaram terras e cascalho pelas encostas. Para além de outros efeitos nos terrenos das próprias vinhas, esburacaram, fizeram autênticas crateras e deixaram à vista maciços irregulares de xisto em caminhos agrícolas públicos, únicos acessos às diversas propriedades, fazendo com que muitos fossem afetados no seu uso e alguns, mesmo, sem hipótese de por eles transitar seja que veículo for, um “jipe”, uma “carrinha” ou um trator. Decorrem daqui, como é evidente, enormes prejuízos e o aumento da penosidade da exploração das vinhas.

Informação recolhida dá conta de que responsáveis da Direção Regional da Agricultura se deslocaram ao terreno, designadamente ao concelho de Murça, onde, certamente, puderam ter uma primeira ideia da dimensão da tragédia, sendo necessário apurar-se com precisão todos os danos referenciados a toda a região.

Realça-se o facto de, durante as visitas aos locais dos acontecimentos, terem os deputados sido abordados e acompanhados por muitos agricultores, que manifestaram a sua preocupação, tristeza e desespero, temendo ver comprometida a sua subsistência e a dos seus, deixando o pedido de poderem ser apoiados em hora de tanta aflição, muito mais quanto a grande maioria deles não possui seguro de colheita.

Face ao exposto, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista subscritores requerem, através de V. Exa., à Ministra da Agricultura e Mar, resposta às seguintes questões:

1. Tendo a Direção Regional da Agricultura feito um primeiro contacto com a situação, foi ou está a ser feito o levantamento dos danos e o cálculo estimado das perdas? Quando será possível conhecer-se o resultado desse trabalho de levantamento e apuramento?
2. Está o Ministério da Agricultura e Mar na disposição de apoiar os agricultores, face às perdas imediatas e futuras que os afligem?

Designadamente:

- 2.1. Equaciona a hipótese de aplicar mecanismos de isenção de contribuições para a segurança social dos agricultores afetados?
- 2.2. Está o Ministério disponível para determinar apoio financeiro pela perda de produção e recuperação das vinhas e para proceder à distribuição de produtos agroquímicos para o respetivo tratamento?
- 2.3. Será declarada a possibilidade de o quantitativo de “benefício” não preenchido, este ano, por falta de produção poder ser acumulado com o da colheita do próximo ano?
- 2.4. Será promovida alguma intervenção de reabilitação dos caminhos agrícolas públicos que ficaram intransitáveis?

Palácio de São Bento, 17 junho de 2015

Os deputados

Agostinho Santa  
Ivo Oliveira  
Miguel Freitas

Palácio de São Bento, quarta-feira, 17 de Junho de 2015

Deputado(a)s

AGOSTINHO SANTA(PS)

IVO OLIVEIRA(PS)

MIGUEL FREITAS(PS)